



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ –
IDEFLOR-Bio
ANEXO 8

Formulário modelo para apresentação de proposta

Proposta para Concessão Florestal da UMF 2a do CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU
ARAPIUNS

Fichas resumo: Critério Preço

Deverão ser preenchidos somente os campos em cinza

Dados do Proponente

Razão social da empresa	S.B. IND. COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.
CNPJ:	04.474.059/0005-72
Nome do representante	DIEGO GONÇALVES FERREIRA RIGON

CRITÉRIO PREÇO

Volume ANUAL estimado para UMF 5a (m³)	Valor unitário proposto (R\$/m³)	Valor ANUAL da proposta de preço
38.703,4993 m³	R\$ 262,32	R\$ 10.152.701,95



Diego G. Ferreira Rigon
Assinatura do representante



Cartório de Registro Civil do
Unico Ofício de Santa Bárbara do Pará - PA
Sandro de MORAIS VIEIRA - Tabelião Registrador
Fone: (91) 99394-7090



RECONHECIMENTO Nº 039025
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) DIEGO
GONÇALVES FERREIRA RIGON
Santa Bárbara do Pará/PA, 14 de abril de 2025.

na Barbosa Almeida
crevente Autorizada

SILVANA BARBOSA ALMEIDA - Escrevente Autorizada
Emolumentos R\$ 7,00 (FRJUR\$ 105, FRC R\$ 0,18) + ISS R\$ 0,21 + Selo R\$ 0,45 =
Total R\$ 7,66 Selo 014582909A

Atenção: Esta ficha deve ser entregue em envelope separado do da ficha resumo do critério técnico. E devera estar acompanhada da memoria de cálculo.

CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – UMF 2a

Edital de Concorrência Pública n.º 001/2025 - Anexo 18 – Página 58 de 187

Atividades pra exploratoria (1100%, cote cipo e microconcreto)			
Instalação, manutenção e remedição de parcelas permanentes	R\$ 130,00	R\$ 297.616,45	20
Elaboração da proposta do edial e administrativo	R\$ 900,00	R\$ 61.812,85	3
	R\$ 2,50	R\$ 171.701,80	
Custo Total	R\$ 1.094,70	R\$ 819.889,93	24,00
quando o funcionario trabalhar em mais de uma operação deverá ser contabilizado apenas uma vez			
			0

6. Abertura de estradas e pátios	Custo (R\$/km ou R\$/und.)	Densidade média (estrada: km/ha; Pátios (und./ha))	Abertura anual (km/ano) ou total (pátios/ano)	Gasto Total Anual (R\$)	Nº pessoas envolvidas (próprio)	Nº pessoas envolvidas (terceirizado)
Estrada Principal (R\$/km)						
Estrada Secundária (R\$/km)	R\$ 14.994,0	5,25	16,53	R\$ 247.813,1	4	
Pátios (R\$/und.)	R\$ 4.995,0	14,49	45,60	R\$ 227.923,0	2	
	R\$ 100,0	0,05	160,5	R\$ 16.039,7	2	
Total				R\$ 491.776,6	8	0

7. Operações de colheita / manejo florestal, excetuando mão de obra e manutenção de máquinas, equipamentos e infra estrutura já detalhados nos itens 3,4, 9 e 10	R\$/m²	Gasto Total Anual (R\$)	Nº pessoas envolvidas (próprio)	Nº pessoas envolvidas (terceirizado)
Abate das árvores	R\$ 18,40	R\$ 712.104,58	16	
Armate	R\$ 58,03	R\$ 2.245.833,92	7	
Carregamento e transporte	R\$ 17,74	R\$ 686.624,38	5	
Baldio interno	R\$ 30,15	R\$ 1.166.725,03	4	
Total	R\$ 124,2	R\$ 4.811.287,91	32,00	0,00

8. Transporte de toras da UNIF até a serraria	Custo unitário (R\$/m³/km)	Distância (km)	Gasto total anual (R\$/ano)
Transporte (terrestre)	R\$ 1,11	50,00	R\$ 2.145.722,00
Transporte (fluvial)	R\$ 0,19	1069,00	R\$ 6.206.106,12

9. Manutenção de estradas e pátios	Custo (R\$/km ou R\$/und.)	Manutenção (Estradas- km/ano) Pátios (und./ano)	Gasto Total Anual (R\$)
Estrada Principal (R\$/km)	R\$ 1.060,2	16,53	R\$ 24.062,07
Estrada Secundária (R\$/km)	R\$ 354,4	45,60	R\$ 22.130,87
Pátios (R\$/und.)	R\$ 5.144,0	1,00	R\$ 4.950,00
Total			R\$ 51.142,94

10. Mão de obra	Custo mensal	Gasto total (R\$/ano)
salarios e encargos	371.270,40	R\$ 4.455.244,80
treinamento	292,38	R\$ 3.508,56
epi	7.017,12	R\$ 84.205,44
uniformes	1.754,28	R\$ 21.051,36
alimentação	421.027,20	R\$ 5.052,24
exames medicos	4.678,08	R\$ 56.136,96
transporte	3.732,46	R\$ 44.589,57
Total	R\$ 429.840,3	R\$ 5.086.083,89

1. Informações gerais do concorrente		Preenchimento
Nome:	SB INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA	
CNPJ:	04.474.059/0001-72	
Representante legal:	DIEGO GONÇALVES FERREIRA RIGON	
Responsável técnico:	MAURO DA SILVA CALDAS	

2. Informações gerais		Preenchimento
Natureza do terreno	PRÓPRIO	
Área do Terreno da indústria (m ²)	303.320,00	
Valor do terreno próprio (R\$ / total) ¹	R\$ 12.000.000,00	
Valor do Terreno alugado (R\$ / ano)		

3. Custo de construção		Custo total (R\$)	Área construída (m ²)	Gasto total de manutenção (R\$/ano)
Galpão da serraria ²		R\$ 2.000.000,00	8.000	120.000
Escritório		R\$ 500.000,00	300	60.000
Galpão de estocagem		R\$ 800.000,00	2.000	36.000
Escritório, banheiro, refeitório e alojamento		R\$ 500.000,00	300,00	36.000,00
Total		R\$ 3.800.000,00		252.000

4. Quantificação do número e custo de máquinas e equipamentos		(unidade)	Valor de aquisição da máquina (R\$/unidade)	valor total aquisição	Custo de manutenção (R\$/ano/unidade)	custo total de manutenção ano	Terciarizado		Volume operado pelo equipamento (m ³ /ano)	Valor (R\$/ano)
Equipamento serraria	1		R\$ 800.000,00	800.000,00	240.000,00	240.000				
Equipamento de secagem	2		R\$ 500.000,00	1.000.000,00	120.000	240.000,00				
Equipamento de planar	3		R\$ 200.000,00	600.000,00	120.000	360.000,00				
Equipamento laminador	1		R\$ 250.000,00	250.000,00	120.000	120.000,00				
Equipamento de lixadeiras	1		R\$ 200.000,00	200.000,00	60.000	60.000,00				
Combinete	1		R\$ 100.000,00	100.000,00	12.000	12.000,00				
Equipamentos de informática	20		R\$ 4.000,00	80.000,00	3600	72.000,00				
Móveis e utensílios	8		R\$ 2.100,00	16.800,00	1200	9.600,00				
Carragadeira	2		R\$ 1.200.000,00	2.400.000,00	98.868,15	193.736,30				
empilhadeira	2		R\$ 150.000,00	300.000,00	36000	72.000,00				
Custo Total				5.828.800,00		1.415.336,30				

5. Processamento (gasto total), excetuando mão de obra e manutenção de máquinas, equipamentos e infraestrutura destinados nos itens 3, 4 e 6	R\$/m ³	Volume processado	Nº pessoas envolvidas (próprio)	Nº pessoas envolvidas (Terciarizado)
R\$ 2.322.209,96		R\$ 60,00	36.703,50	128

6. Mão de obra		Custo mensal	Custo total (R\$/ano)
salários e encargos			R\$ 6.890.000,00
treinamento		500,00	R\$ 6.000,00
epi		5.000,00	R\$ 60.000,00
uniformes		2.500,00	R\$ 30.000,00
alimentação		3.000,00	R\$ 36.000,00
exames médicos		1.666,67	R\$ 20.000,00
transporte			R\$ 0,00
Total			R\$ 682.666,67

* quando o funcionário trabalhar em mais de uma operação deverá ser contabilizado apenas uma vez

	Investimento+ capital de giro Diligência 2	Receita Total Diligência 2	Custos Fixos Diligência 2	Custos Variáveis Diligência 2	Custos Totais Diligência 2	Lucro operacional diligência 2	redelitas/despesas financieiras diligência 2	(-) IR+CSLL Diligência 2	Fluxo de caixa diligência 2
0	54.834.274,96								(54.834.274,96)
1	491.776,62	60.915.789,99	2.901.103,19	46.628.962,39	49.530.065,58	11.386.734,41	29.612,37	1.455.887,38	9.408.458,05
2	491.776,62	60.915.789,99	2.704.676,33	46.628.962,39	49.333.628,72	11.582.161,27	29.612,37	1.455.887,38	9.604.894,91
3	491.776,62	60.915.789,99	2.704.676,33	46.628.962,39	49.333.628,72	11.582.161,27	29.612,37	1.455.887,38	9.604.894,91
4	5.086.776,62	60.915.789,99	2.704.676,33	46.628.962,39	49.333.628,72	11.582.161,27	29.612,37	1.455.887,38	5.026.894,91
5	4.226.226,62	60.915.789,99	2.672.739,79	46.628.962,39	49.301.692,19	11.614.097,81	29.612,37	1.455.887,38	5.002.371,44
6	6.868.776,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.157.462,67	11.756.327,32	29.612,37	1.455.887,38	3.403.050,95
7	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
8	6.318.576,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	3.998.580,23
9	5.086.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	5.248.380,23
10	4.226.226,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.157.462,67	11.756.327,32	29.612,37	1.455.887,38	6.046.600,95
11	6.868.776,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	3.403.050,95
12	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
13	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
14	5.086.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	5.248.380,23
15	8.279.226,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.157.462,67	11.756.327,32	29.612,37	1.455.887,38	1.993.600,95
16	8.643.576,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.157.462,67	11.756.327,32	29.612,37	1.455.887,38	1.629.250,95
17	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
18	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
19	5.086.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	5.248.380,23
20	4.226.226,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.157.462,67	11.756.327,32	29.612,37	1.455.887,38	6.046.600,95
21	6.868.776,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	3.403.050,95
22	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
23	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
24	6.318.576,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	3.998.580,23
25	5.086.776,62	60.915.789,99	2.528.510,28	46.628.962,39	49.157.462,67	11.756.327,32	29.612,37	1.455.887,38	5.203.050,95
26	4.226.226,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	6.046.600,95
27	6.868.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	3.448.380,23
28	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
29	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
30	491.776,62	60.915.789,99	2.483.181,00	46.628.962,39	49.112.133,40	11.803.656,59	29.612,37	1.455.887,38	9.826.380,23
Total	160.520.223,51	1.827.473.699,80	76.175.360,53	1.398.868.571,84	1.475.043.892,38	332.429.767,42	888.371,00	43.676.621,43	147.344.551,49

Com a finalidade de demonstrar a viabilidade econômica dos empreendimentos foram utilizados os principais índices de análise econômica/financeira, são eles:

a) Ponto de Nivelamento (Ponto de Equilíbrio): Representa o nível de atividade que a empresa deverá ter para que seu resultado seja igual a zero. É o ponto onde o total das receitas é igual ao total das despesas.

b) Relação Custo x Receita: Demonstra a participação do custo total sobre a receita total projetada. Serve de base para o cálculo da lucratividade.

c) Lucratividade: Representa a margem de lucro líquido projetada.

d) Taxa Mínima de Atratividade – TMA: É uma taxa de juros que representa o mínimo que um investidor se propõe a ganhar quando faz um investimento, ou o máximo que um tomador de dinheiro se propõe a pagar quando faz um financiamento.

e) Valor Presente Líquido – VPL: Usando o método VPL, um projeto de investimento potencial deve ser empreendido se o valor presente de todas as entradas de caixa menos o valor presente de todas as saídas de caixa (que iguala o valor presente líquido) for maior que zero. Se o VPL for igual a zero, o investimento é indiferente, pois o valor presente das entradas é igual ao valor presente das saídas de caixa; se o VPL for menor do que zero, significa que o investimento não é economicamente atrativo, já que o valor presente das entradas de caixa é menor do que o valor presente das saídas de caixa.

f) Taxa Interna de Retorno – TIR: Um indicador importante utilizado para mensurar a viabilidade de projetos de investimentos. É a taxa que o investidor cobra em média em cada ano sobre os capitais que se mantêm investidos no projeto, enquanto o investimento inicial é recuperado progressivamente. A TIR é um critério que atende ao valor de dinheiro no tempo, valorizando os fluxos de caixa atuais mais do que os futuros, constitui com a VPL e o Payback os três grandes critérios de avaliação de projetos.

g) Payback : Também conhecido como período de recuperação do investimento (PRI), seu resultado corresponde ao tempo necessário para recuperar o investimento realizado.

custos fixos/(receita total-custos variáveis)x100

custo total/(receita total*100

100%-(custo total/(receita total)*100

10,75%

12%

8,14 anos

99	60,915,799.99	
81	16,896,252.61	
25	21,077,510.25	
47	10,784,442.47	
46	6,813,594.46	

